



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21ª andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0005702-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 127406629

319ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0006437-1

INTERESSADO: Tibério Incorporações e Participações 104 Ltda.

CONTRIBUINTES: 047.105.0057-6/ 0093-2/ 0747-3/ 0091-6 / 0056-8/ 0019-3

LOCAL: Rua Paracatu, 568 x Rua Carneiro da Cunha. 1.196 e 1.200

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’ (com pedido de alteração para Alvará de Aprovação).

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/08/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategorias de uso R2v-2, HMP, HIS e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) pela Lei nº 16.402/16, em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/033/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicame-nto único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 127191042) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 125913229), com nova redação ao item 15 de SMUL: "Para todas as unidades HMP e HIS, atender ao Decreto 63.728/24, no tocante aos artigos 3º, 4º e 6º quanto à área útil mínima de 24m². A unidade residencial, sem considerar a área do terraço, não poderá ser inferior a 21,80 m²".

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 16/06/2025, às 09:57.